



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 615/XIV/1.ª – CACDLG /2021

Data: 15-07-2021

NU: 681583

**ASSUNTO: Redação final do texto dos Projetos de Resolução n.ºs 1241-XIV-2.ª (Ninsc-CR), 1280-XIV-2.ª (BE) e 1288-XIV-2.ª (Ninsc-JKM) - Recomenda ao Governo medidas de apoio a pessoas LGBTQI+**

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que **Recomenda ao Governo medidas de apoio a pessoas LGBTQI+**, com origem nos Projetos de Resolução identificados em epígrafe, após ter sido cumprido o disposto no n.º 6 do artigo 128.º e do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Informo que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 14 de julho, na ausência do Deputado único representante do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, foi fixada por unanimidade a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes do documento da DAPLEN de 12 de julho de 2021, com exceção da prevista para o n.º 2, que foi deliberado aperfeiçoar nos seguintes termos: «2 - **Promova a formação ...**».

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)

## RESOLUÇÃO N.º /2021

### Recomenda ao Governo medidas de apoio a pessoas LGBTQI+

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – **Crie estruturas** de apoio multissetorial de âmbito local para apoio a pessoas LGBTQI+ que se encontrem em situação de fragilidade económica ou social.
- 2 – **Dê formação a** técnicos especializados para o acompanhamento e tratamento das dificuldades e impedimentos sentidos pelas pessoas LGBTQI+ na procura de emprego, de habitação, na prestação de cuidados de saúde e de apoio psicológico, social e jurídico.
- 3 – **Articule a integração das câmaras municipais e juntas de freguesias no processo** de identificação e acompanhamento das pessoas que necessitam de apoio a nível local, bem como **das** associações e coletivos que se dedicam à proteção e reforço dos direitos das pessoas LGBTQI+, **através da celebração de protocolos**.
- 4 – **Celebre** protocolos com Instituições Particulares de Solidariedade Social e Organizações Não-Governamentais sem fins lucrativos, direcionadas para a comunidade LGBTQI+, com a garantia de apoio financeiro contínuo e estável.
- 5 – **Desenvolva** um sistema de monitorização, acompanhamento e avaliação das medidas instituídas, de forma a identificar modos de gestão e atuação eficazes, bem como possíveis ineficiências.
- 6 – **Crie** uma estrutura de acolhimento para pessoas LGBTQI+ no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, em cumprimento do disposto no artigo 135.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021.

7 – Publique os relatórios da Carta Social referentes aos anos de 2019 e 2020.

Aprovada em 2 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

## Isabel Cabrita

---

**De:** Isabel Pereira  
**Enviado:** 12 de julho de 2021 10:14  
**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XIV  
**Cc:** Nélia Monte Cid; Vasco Cipriano; Ana Paula Bernardo; Pedro Camacho  
**Assunto:** RF PJRs 1241-XIV-2.ª(Ninsc-CR), 1280-XIV-2.ª (BE) e 1288-XIV-2.ª(Ninsc-JKM)  
**Anexos:** r-pjr1241, 1280 e 1288-XIV-2021 (TF Comissão).docx

Bom dia caros(a) colegas,

Para efeitos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, na sua versão republicada, junto se anexa o texto da Resolução relativa aos PJRs 1241-XIV-2.ª(Ninsc-CR), 1280-XIV-2.ª (BE) e 1288-XIV-2.ª(Ninsc-JKM), aprovado em 2 de julho de 2021, para envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais Direitos Liberdades e Garantias (1.ª), encontrando-se as alterações efetuadas assinaladas a amarelo”.

Com os melhores cumprimentos

Com os melhores cumprimentos

**Isabel Pereira**

Assessora Parlamentar

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Divisão de Apoio ao Plenário**

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 95 91

[Isabel.Pereira@ar.parlamento.pt](mailto:Isabel.Pereira@ar.parlamento.pt)



**DIREÇÃO  
DE APOIO  
PARLAMENTAR**